



## CHAMADA PÚBLICA DE CONVOCAÇÃO DOS ALUNOS CLASSIFICÁVEIS PARA ATUAREM COMO BOLSISTAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA AVANCE – BOLSA UNIVERSITÁRIO

O (A) Presidente da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Leis N<sup>os</sup> 16.317, de 14 de agosto de 2017, publicada no DOE de 17/08/2017, e 16.845, de 06 de março de 2019, publicada no DOE de 07/03/2019, convoca 73 (setenta e três) candidatos, classificáveis das Categorias 1 e 2, do Edital do Programa Avance – 2019.

### 1. DA CONCESSÃO DA BOLSA

1.1 A concessão da bolsa está condicionada à verificação dos seguintes quesitos:

- a) o nome do(a) aluno(a) deverá constar na relação dos classificáveis divulgada pela Seduc;
- b) o Termo de Outorga deverá ser assinado e entregue junto ao protocolo da Funcap ou via Sedex, até a data limite estabelecida no item 2 desta chamada, com endereço à Av. Oliveira Paiva, nº 941, Cidade dos Funcionários, CEP.: 60.822-130;
- c) informar, no formulário da Plataforma Montenegro, número de conta corrente do Banco Bradesco ou do Banco Next (que é vinculado ao Bradesco), de sua titularidade.
- d) estar matriculado em disciplinas que correspondam ao menos 12 (doze) créditos no semestre e ter frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) em cada disciplina cursada, cuja comprovação de frequência se dará por meio do envio, pelo beneficiário, de declaração assinada e carimbada pelo Coordenador do Curso, ou responsável pelo controle de frequência de alunos, ou pelo histórico escolar fornecido pela IES, até o 30<sup>o</sup> (trigésimo) dia após o final de cada semestre.

### 2. DO CRONOGRAMA

| AÇÃO   | PERÍODO  |
|--|--|
| Cadastro na Plataforma Montenegro  | Dia 06 a 13 (17h)                              |
| Entrega do Termo de Outorga no protocolo da Funcap ou enviados via Sedex | Dia 06 a 14 (horários de 8h a 12h e 13h a 17h) |

### 3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais orientações para a concessão de bolsa serão divulgadas no site institucional da Funcap, no endereço [www.funcap.ce.gov.br](http://www.funcap.ce.gov.br).

Fortaleza-CE, 05 de agosto de 2019.

Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno  
PRESIDENTE DA FUNCAP

Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico  
Av. Oliveira Paiva, nº 941, Fortaleza/CE – CEP: 60.822-130

Telefones: (85) 3275-9475 / 3275-9274